



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 338/2022
25/02/2022 - 16:39
PL 18/2022

PROJETO DE LEI

“Institui, no calendário do município, a festa da Padroeira Santa Rita de Cássia”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município a festa da Padroeira Santa Rita de Cássia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio.

Art. 2º. Poderão ser realizadas ações e celebrações em nosso município visando a comemoração da festa da Padroeira Santa Rita de Cássia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 25 de fevereiro de 2022.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 338/2022
25/02/2022 - 16:39
PL 18/2022

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe que seja adicionado ao calendário oficial do município, especificamente em 22 de maio, como uma data destinada a homenagear Santa Rita de Cássia, que ficou conhecida como a padroeira das causas impossíveis, a protetora das viúvas e a santa das rosas.

Em nossa cidade, a Paróquia Santa Rita de Cássia recebe o nome da santa. Atualmente sob coordenação do padre Rogério Carvalho de Almeida, tem se utilizado do momento para reestruturar e revitalizar as ações que realiza na cidade. Com grande retorno por parte da comunidade católica, todos os eventos organizados pela paróquia estão surgindo como sinônimo de ótima organização e respeito, associados ao exercício da fé, permitindo que tal lei fosse apresentada.

Vale lembrar que a paróquia já realiza eventos que movimentam a comunidade, como a participação da festividade de Corpus Christi, os tapetes estendidos a rua no caminho da procissão e os ministérios de artes, desenvolvendo um trabalho pastoral com peças teatrais no Natal.

Desta forma, estabelecemos em nosso calendário a festa da Padroeira Santa Rita de Cassia, reforçando o trabalho realizado por ela em vida assim como os excelentes serviços prestados pela paróquia.

Sala das Sessões, aos 25 de fevereiro de 2022.

Arthur Machado Spíndola
Vereador